



MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Horário: 16h30

Local: Sede da Câmara

NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, REALIZOU-SE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 16H00 PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO PROJETO EM PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR QUE ATUA NO MUNICÍPIO. O SR. ÊNIO ALEXANDER NEVES PRESIDENTE DA CÂMARA DECLARA ABERTA A SESSÃO, FAZENDO A ORAÇÃO DO PAI NOSSO, EM SEGUIDA SOLICITA A REALIZAÇÃO DA CHAMADA, QUE CONTOU COM A PRESENÇA DE 8 (OITO) VEREADORES. EM SEGUIDA, FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE FOI APROVADA PELOS MEMBROS. O ADVOGADO, Dr. MARCUS ANTÔNIO DOS SANTOS FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 01/2025, E EXPLICA OS DETALHES DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR. O PROJETO PASSOU POR VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. O Sr. PRESIDENTE ÊNIO NEVES, ENTÃO, DECLARA A PALAVRA FRANCA. DANDO CONTINUIDADE A REUNIÃO, O Sr. VEREADOR MARCOS JOSE DE OLIVEIRA FEZ UM QUESTIONAMENTO SOBRE UMA NOTA EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, NAS REDES SOCIAIS, RELATANDO SOBRE ATRASOS NO PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DO EXECUTIVO, RESPONSABILIZANDO A CÂMARA MUNICIPAL PELO ATRASO NO REGISTRO DA ATA DE POSSE. EM SEGUIDA, SE DIRIGE AO Sr. ADVOGADO DR. MARCUS E QUESTIONA SE A RESPONSABILIDADE ERA MESMO DO LEGISLATIVO. Dr. MARCUS ESCLARECE QUE QUANDO SE FAZ UMA ATA DE UM MANDATO PARA O OUTRO, MESMO TENDO REELEIÇÃO OU NÃO, TODAS AS CONTAS SÃO TRAVADAS E QUE O SISTEMA DA RECEITA É TRAVADO, DEPENDE DO REGISTRO DA ATA PARA ENTÃO FAZER OS TRÂMITES NA RECEITA FEDERAL, DIZ QUE ESTEVE NA CÂMARA NO DIA 2(DOIS) DE JANEIRO E LEVOU A ATA PARA ANÁLISE EM CARTÓRIO, NA CIDADE DE DIAMANTINA. ESCLARECEU QUE FEZ O REQUERIMENTO JUNTO AO PRESIDENTE, E QUE NA SEGUNDA FEIRA DIA DOIS DE JANEIRO A ATA FOI PROTOCOLADA. ESCLARECEU TAMBÉM QUE O CARTÓRIO TEM ATÉ VINTE DIAS PARA ANALISAR E REGISTRAR A ATA, MAS NA SITUAÇÃO, DIANTE DE PEDIDO DE URGÊNCIA, O REGISTRO FOI REALIZADO EM CINCO DIAS. ALÉM DISSO, A RECEITA ESTAVA FAZENDO ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA, O QUE OCASIONOU ATRASOS. RELATOU QUE O DOCUMENTO FOI ENCAMINHADO TANTO A CÂMARA, QUANTO PARA A PREFEITURA PARA QUE PUDESSEM DAR ANDAMENTO PARA DESBLOQUEIO DAS CONTAS, E ASSIM FAZER SEUS RESPECTIVOS PAGAMENTOS. O SR. ADVOGADO RELATOU AINDA QUE É RECORRENTE OS ATRASOS NO PERÍODO DE QUATRO EM QUATRO ANOS, DEVIDO TER SOMENTE UM CARTÓRIO ELEITORAL DE REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDER TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO. DIANTE DO EXPOSTO, O Sr. PRESIDENTE ÊNIO SOLICITOU QUE FOSSE FEITO UM COMUNICADO PELA CÂMARA, DANDO UM PARECER DIANTE DA SITUAÇÃO. REITERANDO AS INFORMAÇÕES, Dr. MARCUS SALIENTOU QUE PARA QUE NÃO ACONTEÇA ATRASOS NOS

Documento assinado digitalmente por Renata Marcela Araújo Amaral, Vicente de Paula Aparecido Coutinho, João Paulo Lemes Costa, Marcos José de Oliveira, Ênio Alexander Neves, Saul Aparecido de Souza e mais 2, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasmg.mg.gov.br/validador e informe o código **8JRR5-GVPOD-WUL20-5V9XE-KU2UY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PAGAMENTOS DOS SERVIDORES, ATÉ O DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, LOGO NO FIM DO MANDATO DO EXECUTIVO, TODOS OS PAGAMENTOS DEVERIAM TER SIDO FEITOS. RELATOU QUE O LEGISLATIVO FEZ O PAGAMENTO DOS SERVIDORES E QUE O EXECUTIVO DEVERIA TER FEITO O MESMO. O Sr. PRESIDENTE ÊNIO QUESTIONOU SE TERIA COMO O EXECUTIVO REALIZAR O PAGAMENTO NA DATA SUGERIDA. Dr. MARCUS RESSALTOU QUE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO A PREFEITURA PODERIA SIM FECHAR A FOLHA DE PAGAMENTO. EM SEGUIDA, A Sra. VEREADORA, RENATA MARCELA ARAÚJO EM SUA FALA DIZ QUE TODOS SABEM QUE EXISTE ESSES TRÂMITES E QUE O CORRETO SERIA FAZER O PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATÉ O DIA 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO, ESCLARECE QUE A OBRIGAÇÃO DO PAGAMENTO DO EXECUTIVO NÃO É DA CÂMARA, E SIM DA PREFEITURA. RELATA QUE A ATA ESTAVA PRONTA NO DIA DA REUNIÃO DE POSSE, E QUE TODOS TINHAM CIÊNCIA DO PRAZO, PORTANTO NEM A CÂMARA E O CARTÓRIO TÊM CULPA DA REFERIDA SITUAÇÃO, E QUE A TOTAL RESPONSABILIDADE É DO EXECUTIVO. O Sr. PRESIDENTE ÊNIO REAFIRMA A NECESSIDADE DE UMA NOTA EM DEFESA DA CÂMARA. A Sra. VEREADORA RENATA DIZ QUE TODO GESTOR TEM CONHECIMENTO DE QUE O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO FIM DO MANDATO, E QUE O CORRETO SERIA A PREFEITURA EMITIR UMA NOTA DE ESCLARECIMENTO, INFORMANDO QUE O EXECUTIVO NÃO TINHA CONDIÇÕES DE PAGAR ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO, PORQUE NÃO TINHA DINHEIRO EM CAIXA, E NÃO RESPONSABILIZAR O LEGISLATIVO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O Sr PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. SALA DE SESSÕES, 21 DE JANEIRO DE 2025.

Ênio Alexander Neves
Presidente

Vicente de Paula Aparecido
Coutinho
Vice-Presidente

Saul Aparecido de Souza
1º Secretário(a)

Dermeval Moreira de Souza
2º Secretário(a)

João Paulo Lemes Costa
Vereador(a)

Marcos José de Oliveira
1º Suplente

Raimundo de Fátima de Oliveira
Vereador(a)

Renata Marcela Araújo Amaral
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 21/01/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/01/2025 16:54:39
Hash Interno: jztugiksgnuyifglk2d0upeyiz6lm5acmsnirsse



Chave de Verificação

8JRR5-GVPOD-WUL20-5V9XE-KU2UY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarasmg.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
050.***.***-13	Renata Marcela Araújo Amaral	Assinado em 03/02/2025 13:50
002.***.***-89	Vicente de Paula Aparecido Coutinho	Assinado em 03/02/2025 13:50
070.***.***-04	João Paulo Lemes Costa	Assinado em 03/02/2025 13:50
059.***.***-61	Marcos José de Oliveira	Assinado em 03/02/2025 13:50
054.***.***-40	Ênio Alexander Neves	Assinado em 03/02/2025 13:51
742.***.***-78	Saul Aparecido de Souza	Assinado em 03/02/2025 13:50
944.***.***-91	Dermeval Moreira de Souza	Assinado em 03/02/2025 13:50
547.***.***-87	Raimundo de Fátima de Oliveira	Assinado em 03/02/2025 13:50

Documento assinado digitalmente por Renata Marcela Araújo Amaral, Vicente de Paula Aparecido Coutinho, João Paulo Lemes Costa, Marcos José de Oliveira, Ênio Alexander Neves, Saul Aparecido de Souza e mais 2, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasmg.mg.gov.br/validador e informe o código **8JRR5-GVPOD-WUL20-5V9XE-KU2UY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

